



6. 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0001/2000 DE 2000

22-21

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0001/2000 DE 01/02/2000

PROMOVENTE: VEREADOR

GILSON BARRETO (PSDB)

E M E N T A:

DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE TITULO DE CIDADAO PAULIS
TANO AO SENHOR OTHON ZANOIDE DE MORAES, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O B S E R V A C O E S:

ARQUIVADO EM

CHAVE DE SECA



LIDO HOJE 01 FEV 2000

AS COMISSÕES DE

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Gilson Barreto

Comissão de Educação, Esportes e Lazer

Comissão de Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

n.º 0001 de 2000

Noemia M.S. Marques

Assistente Técnico de Direção

Registro 10.800

02 - PDL
02-0001/2000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Paulistano ao Senhor Othon Zanoide de Moraes

APROVADO EM DISCUSSÃO
VOTAÇÃO ÚNICA À PROPOSIÇÃO DA D. MESA.

★ **A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:**

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Paulistano ao SENHOR OTHON ZANOIDE DE MORAES.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

GILSON BARRETO
VEREADOR PSDB

SEÇÃO DE REVISÃO

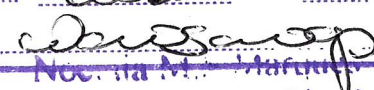
Ads/documentos em servidor / PDL / Othon Zanoide Moraes

★ 01 FEV 2000 ★

- DT. 10 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) ...
cado(s) ... 2a T ... rubri.
n.º 8 02 02 00 ... ação sob Ed

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha n.º	02	do proc.
n.º	002	de 2003
		
Nôcia M. Marinho		
Assistente Técnico de Direção		
Registro 10.866		

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente proposição objetiva prestar justa e merecida homenagem a um brasileiro ilustre, Advogado Militante, Professor e Presidente da Subsecção Distrital da OAB/Penha, concedendo-lhe o Título de Cidadão Paulistano, na forma estatuída pelo art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município e nos termos do estabelecido pelos arts. 236, 347 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Othon Zanoide de Moraes, natural do Rio de Janeiro – RJ – é, definitivamente, merecedor dessa importante homenagem, que pela leitura do extenso "Curriculum – Vitae" anexo, verifica-se com absoluta clareza sua participação, seja na área jurídica, nos meios políticos, nos órgãos públicos e especialmente no seio da OAB, sempre na forma irrepreensível e brilhante.

Nossa Cidade de São Paulo que abriga a tantos anos essa magnífica figura humana, certamente saberá distinguir o Doutor Othon Zanoide de Moraes com o merecido Título de Cidadão Paulistano.

É com esse espírito de justiça que conclamo meus Nobres Pares a aprovarem esta proposição.

Sala das Sessões em 16 de Dezembro de 1999.

**GILSON BARRETO
VEREADOR PSDB**

Folha n.º 0001 de 2004
 n.º 0001 de 2004
 Noemia M.S. Marques
 Assistente Técnico de Direção
 Registro 10.866

CURRICULUM VITAE

Nome : OTHON ZANOIDE DE MORAES

Esposa: Janete Zanoide de Moraes

Filhos: Valéria, Othon, Maurício

Idade: Sessenta e sete anos (67), natural do Estado do Rio de Janeiro (RJ) - Cidade do Rio de Janeiro.

Filiação: Hamilton Zanoide de Moraes - natural do Estado de Alagoas
 Maria Amélia de Moraes - natural do Estado da Paraíba

FORMAÇÃO:

- 1) - Fez o estudo fundamental (primário) na cidade de Niterói - Rio de Janeiro, no Colégio Brasil. Estudou no mesmo Colégio até o segundo ano do ginásio. Transferindo-se para o Estado de São Paulo com sua família reiniciou seus estudos no Colégio "Acadêmico São Paulo", onde terminou o curso ginasial.

O curso científico fez parte no Colégio Estadual Roosevelt, terminando-o no Colégio Estadual e Escola Normal Nossa Senhora da Penha.

n.º 000.1 de 2000
 fls. 5
 Noemia M.S. Marques
 Assistente Técnico de Direção I
 Registro 10.866

- 2) - Formado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Unidas do Vale do Paraíba - Taubaté - Estado de São Paulo.
- 3) - Licenciatura Plena pela antiga Escola de Sociologia e Política, anexo à Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo. (1956/1957).
- 4) - Vários Cursos de especialização na área de **Direito Penal - Direito Civil - Direito Constitucional.**

ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXERCIDAS:

- 1) - Professor de Direito Usual, no antigo LICEU SANTO AFONSO. (1967/1968)
- 2) - Professor do Curso Preparatório de Investigadores e Escrivães de Polícia, anexo ao Centro de preparação para a Escola de Polícia do Estado de São Paulo. (1956 / 1959).
- 3) - Gerente Geral da Cooperativa de Consumo e Apoio Mútuo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, D.N.E.R. Setor do Estado de São Paulo - Triângulo Mineiro e Norte do Paraná (1959/1961) e funcionário do Ministério dos Transportes e Obras Públicas.

- 4) - Exerce ativamente a profissão de Advogado desde o ano de 1965 no Estado de São Paulo.

ATIVIDADES EXERCIDAS DECORRENTES
DE SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

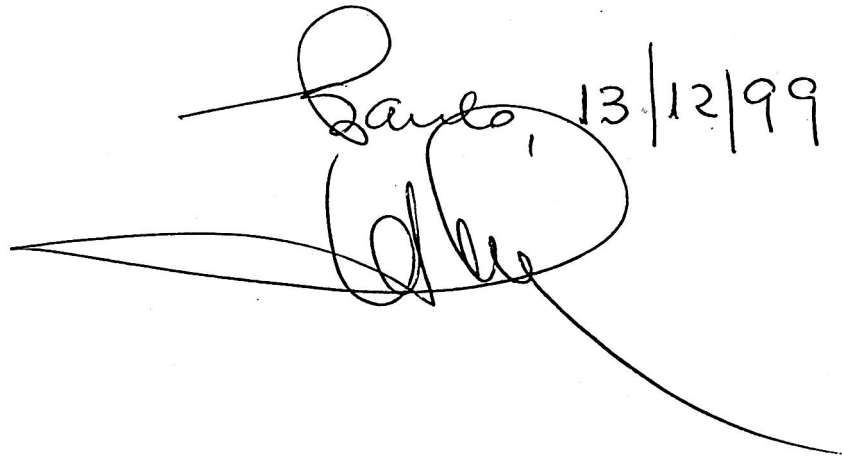
- 1) - Participou da formação da Comissão Executiva Municipal do Partido Social Progressista (PSP), no ano de 1956, tendo sido membro da Executiva Municipal e Oficial de Gabinete do então Prefeito de São Paulo, Dr. Adhemar Pereira de Barros.
- 2) - Foi Diretor Vice-Presidente da Sport Clube Corinthians Paulista, por várias gestões, dirigindo o Departamento Jurídico do Clube. (1971/1978).
- 3) - Foi Membro efetivo da Comissão de Direito e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção-SP, no Triênio de 1995/1997.
- 4) - Foi Membro efetivo no Triênio 1995/1997, da Fundação Estadual do Menor com assento no Plenário junto à Secretaria Estadual do Bem Estar do Menor.

n.º 888 de 19 7
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

- 5) - Participou como Conselheiro Estadual Suplente da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Paulista. Triênio 1995/1997, onde sob sua direção foi formado o primeiro plano norteador das atividades da COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS DO ADVOGADO.
- 6) - Foi eleito Presidente da 94ª SUBSECÇÃO DISTRITAL OAB/PENHA, da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Paulista, no biênio 1993/1994.

ATUALMENTE:

- 1) - Eleito Presidente da 94ª Subsecção Distrital - OAB/PENHA, da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Paulista, para o triênio 1998/2.000.

13/12/99


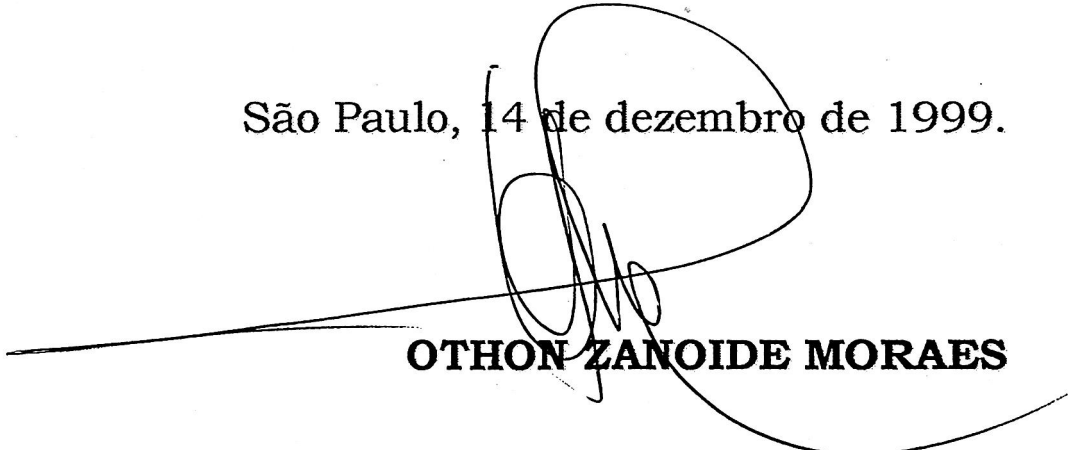


Ao
Nobre Vereador
GILSON BARRETO
Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE ANUÊNCIA

Ciente de que Vossa Excelência irá
apresentar Projeto na Câmara Municipal de São Paulo,
concedendo a mim o TÍTULO DE CIDADÃO
PAULISTANO, quero declarar que aceito a homenagem
honrada e comovido.

São Paulo, 14 de dezembro de 1999.


OTHON ZANOIDE MORAES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 9

08

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº ... 0.1. de 19 2000 ... 02 / 02 ... 2000 ... (a) ... Adelina ... *Ad*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 02-02-2000

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Com. de Const. e Justiça
02/02/00
[Signature]
BRENO CANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
02.02.2000
[Signature]
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador *Italo Cerezo*
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
am *28* de *[Signature]* de 2000
[Signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 09

Em 08 02 2017

(a) CARMEN DE MELLO

Assia. De Legat. do Br.

Folha n. 09 do proc. N. 01 de 2000
O funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar
7.2.2000

PDL 1/2000

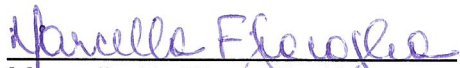
Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Othon Zanoide de Moraes.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageando, bem como com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único, da Resolução n. 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

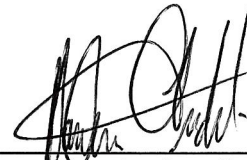
A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no art. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no art. 349, do RI, somos

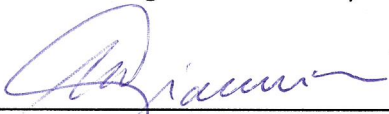
PELA LEGALIDADE.



Marcella F. Giacaglia (Assessor Técnico Legislativo – Juri)

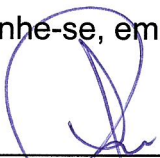


Marilena C. Andreoli (Assessor Técnico Legislativo Chefe)



Caio Marcelo de C. Giannini (Assessor Técnico Supervisor)

Encaminhe-se, em 01/02/00



Roberto Tripoli/Presidente da CCJ

De acordo para emissão de relatório em, __/__/__

SEM EFEITO

Relator

Ao Nobre Vereador Roberto Tripoli
para relatar
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 21 de 03 de 2000
[Assinatura]
Presidente

Encaminhe-se, em 21/3/2000
[Assinatura]
Presidente da CCJ

De acordo para a aprovação do relatório pela LEGALIDADE

Em 21 de 3 de 2000

[Assinatura]
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados neste processo para informação rubricados com
Documento

Folhas de nº 24 de 24 a) [Assinatura]
Câmara Roberto da Silva
Req. 11130



PUBLIQUE-SE EM
23/05/2000

Folha nº 13 do
Processo
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

~~PARECER~~ 16 - PAR
16-0478/2000

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 1/2000.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Othon Zanoide de Moraes.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageando, bem como com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único, da Resolução n. 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no art. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no art. 349, do RI, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 23/05/2000

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks]

Mfg/pdl0001-0

17 - RELCOM
17-0209/2000

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 26/05/00
página 49
conferido: [assinatura]

À Doula Comissão de
Educ. ção, Cultura e Esportes
Em 29/05/00

[assinatura]

MÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Oficial Legislativo - Reg. 11123

Recebido na Comissão de
Educ. Culti. e Esportes
Em 29/05/00 às 15:00 h.

[assinatura]
AMÉLIA MAXUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR Vicente Cândido
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

30/05/00
[assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEQUENCIAL 07.0600
folhas de nº 99
AMÉLIA MAXUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

Folha nº # 11 # do
Processo 1/2000
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0630/2000

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1/00

Tendo a autoria do nobre Vereador Gílson Barreto, a propositura em exame visa à concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Othon Zanoide de Moraes.

Há parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça, pela legalidade (fls.10).

Quanto ao mérito que nos cabe analisar, não vemos óbices à aprovação da matéria, eis que se trata de prestar justa homenagem a essa personalidade marcante dos meios jurídicos e políticos de nossa cidade.

Nascido no Rio de Janeiro, foi no Estado de São Paulo, no entanto, que o Dr. Othon Zanoide de Moraes fez seu curso superior, bacharelando-se em Direito pela Universidade do Vale do Paraíba, de Taubaté. Foi ainda aqui que freqüentou diversos cursos de especialização na área do Direito Penal, do Direito Civil e do Direito Constitucional.

Na política, participou da formação da Executiva Municipal do PSP - Partido Social Progressista, em 1956, tendo chegado a Oficial de Gabinete do então prefeito da cidade, Dr. Adhemar Pereira de Barros.

No magistério, entre 1956 e 1959, foi professor do Curso Preparatório de Investigadores e Escrivães de Polícia, do Centro de Preparação para a Escola de Polícia do Estado de São Paulo,

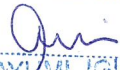
Ante todo o exposto, o nosso parecer é favorável à matéria enfocada tendo em conta os méritos apresentados pelo homenageando.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 06.06.00.

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-6103/2000

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 08 / 06 / 00.
 página 53 coluna 1
 Conferido: 
 AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
 Secretária - RF 11.133

À Douta Comissão de
 Finanças e Orçamento
 Em 08 / 06 / 00.

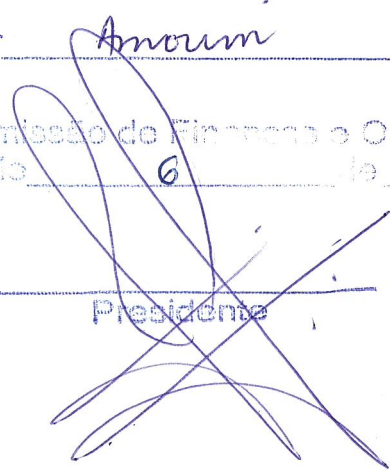

 AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
 Secretária - RF 11.133

✓ Recebido na Comissão de
 Finanças e Orçamento.
 Em 09/06/00 às 18h00.

MÔNICA R. A. PAIVA
 Assistente Téc. Dir. IV

Ao Nobre Vereador
 para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
 Em 09 de 06 de 00


 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

RECUE(M) juntados nesta data em 09/06/00
 lido(a) sob o nº 12
 25 / 07 / 00
 LUIZ C. B. HANASHIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0890/2000

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2000

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Othon Zanoide de Moraes.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25700

Presidente - *BS*

Relator *[Signature]*

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 27/07/2000
pagina 29 coluna 3º
Conferido: *ha*

A. A. T. M.
Em 27/07/00

A
MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 13 e folha de informação sob nº 15101101
INACIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

13

do processo nº

1

de 19

2000 15, 01, 01

(a)

INACIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

15,04,01

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Legislat. Chefe

ATM

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 01 14

Em 16 / 02 / 01

(a)

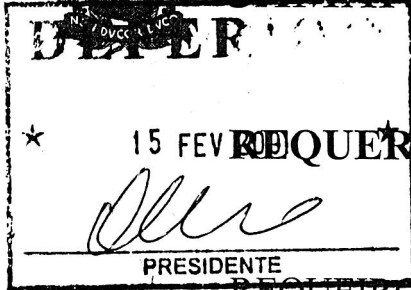
Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS.10-Substituta
Registro 10.686

Forma N.º 1
PDL 01
fls. 21



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gregório de Sá
Chefe de Seção CS. 10-Substitui
Registro 10.686



REQUERIMENTO "D" nº

13 - RDS
13-0149/2001

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais, sejam desarquivados os seguintes Projetos de autoria do Nobre Vereador Gilson Barreto:

PL N°0292/1995 *at. PRI*
PL N°0428/1995 *de*
P L N°0532/1995 *ATM*
PL N°0724/1995 *de*
PL N°0756/1995 *ATM*
PL N°0770/1995 *ATM*
PL N°0771/1995 *ATM*
PL N°1076/1995 *ATM*
PL N°1209/1995 *ATM*
PL N°1578/1995 *ATM*

PL N°0448/1996 *ATM*
PL N°0670/1996 *ATM*
PL N°0671/1996 *ATM*

PL N°0148/1997 *ATM*
PL N°0200/1997 *ATM*
PL N°0272/1997 *de*
PL N°0289/1997 *de*
PL N°0405/1997 *ARQ*
PL N°0469/1997 *ARQ*
PL N°0798/1997 *de*

PL N°1114/1997 *de*
PL N°1128/1997 *ATM*

PL N°0136/1998 *ARQ*
PL N°0439/1998 *de*

PL N°0052/1999 *de*
PL N°0099/1999 *ARQ*
PL N°0170/1999 *ARQ*
PL N°0210/1999 *de*
PL N°0313/1999 *ARQ*

PL N°0005/2000 *de*
PL N°0038/2000 *ARQ*
PL N°0039/2000 *de*
PL N°0210/2000 *ARQ*
PL N°0418/2000 *ARQ*
PL N°0422/2000 *de*
PL N°0423/2000 *ARQ*
PL N°0428/2000 *ARQ*
PDL N°0001/2000 *ATM*

~~PDL N°0001/2001~~

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2001.

GILBERTO NATALINI
Líder da Bancada do PSDB

16 FEB 2001
122

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data, 02 rubricado sob
folha nº 15/13/09/01 a) 02.

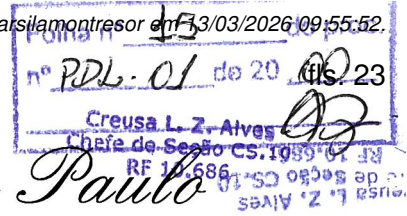
56

Creusa L. Z. Alves
Chefe de Seção CS.10
RF 10.586



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10



ROD.:01	FOLHA:78	TAQ.:Carla	SESSÃO: 58 SE
ORADOR:		DATA: 12-09	SEM
REVISÃO			

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - O Sr.

Secretário procederá à leitura do item.

54 - "PDL 1/00, do Vereador Gilson Barreto (PSDB). Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Othon Zanoide de Moraes. Discussão e votação únicas. Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara."

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - A votos o requerimento de inversão. Os Srs. Vereadores favoráveis a que o atual item 54 passe a ser o item 9º da atual Ordem do Dia permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Passemos à discussão e votação do item.

Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à promulgação e à publicação na forma regimental.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador José Mentor.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 24



Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº PDL 01 de 00 13.09.01 (a)

Creusa L. Z. Alves
Chefe de Seção CS.10
RF 10.686

À LEG. 3 – SR. CHEFE:

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 58ª Sessão Extraordinária, de 12 de setembro do corrente, estando em condições de ser encaminhado à promulgação.

13/09/2001


BRENO GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo Chefe
ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

14/9/2001
16:30 

Sr. Zuzi,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

Em, 14.09.2001.

R. Santos
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 14.09.2001.

Zuzi Assato
ZUZU ASSATO
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 17 /

Em 20/09/2001
ROSARI CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefe Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 DE 12 DE SETEMBRO DE 2001.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/00)
(VEREADOR GILSON BARRETO)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Othon Zanoide de Moraes.

José Eduardo Cardozo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Othon Zanoide de Moraes.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

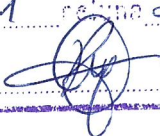
Câmara Municipal de São Paulo, 14 de setembro de 2001.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de setembro de 2001.

O Diretor Geral,

JCSS/za

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 20 / 09 / 2001
página 81 coluna 2ª
Conferido: 

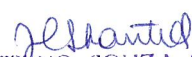
À

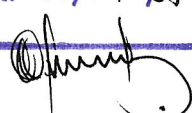
DG

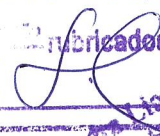
Sr. Diretor Geral,

Para as devidas providências.

Em, 20.09.2001.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

RECEBIDO NA DG 17.15h
EM 20/09/01


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUEM juntos os documentos encaminhados sob
folhas de nº 187 20/9/01 
Sandra D. R. Almeida
Chefe do Sub. Administrativa



Câmara Municipal de São Paulo

Nº PDL 021 de 2001 fls. 28

o funcionário: *[assinatura]*

Senador P. Almeida
Chefe da Subst. Administrativa

Ao DT.1
Senhor Diretor,

Para confecção do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Othon Zanoide de Moraes.

20.09.2001

[assinatura]
Luiz Eduardo de S.S. Thiago
Diretor Geral

Cont. 2
Para as devidas providências.
21 09 2001

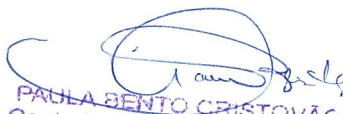
[assinatura]
JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depo. Contabilidade

RECEBIDO
CONT.2
EM 21/9/01
Nº 414/01
ASS.: <i>[assinatura]</i>

D. T. 1 - Senhor Diretor

Providenciado e entregue no Cerimonial desta Edilidade o
Titulo de Cidadão Paulistano ao Senhor Othon Zanoide de Moraes.

01.10.2001.


PAULA BENTO CRISTOV  S
Contador Chefe de Subdivis  o
CRC/SP 164.672
Subdivis  o de Compras CONT 2

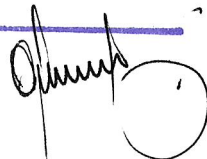
D.G. - SENHOR DIRETOR

Devidamente providenciado

01 / 10 / 2001


JO  O BEZERRA DE MENEZES
Diretor T  c. Depto. Contabilidade

RECEBIDO NA DG 15:15h
EM 12 / 10 / 01



C  MARA MUNICIPAL DE S  O PAULO
SEGUEM juntados na   gua    12/10/01 rubricados sob
folhas de n   19, 01 / 10 / 01 a) 13

  NGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Se   o T  cnica IV



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Cerimonial
Sr.Chefe,

Para as providências seguintes, tendo em vista a informação do DT 1
às fls. 18-verso do presente.

1º.10.2001

Luiz Eduardo de S.S.Thiago
Diretor Geral